

EDITAL 02/2012 / PRH – PB 21

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos – Petrobras – Engenharia de Petróleo (PRH – PB 21), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital para Seleção de novos bolsistas do Programa de Recursos Humanos – Petrobras – Engenharia de Petróleo (PRH-PB 21), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no nível de mestrado e doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo. As bolsas terão vigência a partir de 01 de fevereiro de 2012 e o pagamento destas será efetuado no mês subsequente às atividades desenvolvidas pelos alunos bolsistas

1. Bolsas oferecidas¹:

- **15** (quinze) Mestrado – MSc: **15** bolsas para alunos que foram aprovados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo da UFRN, para o período inicial 2012.1 ou 2011.2.
- **10** (dez) Doutorado – DSc: **10** bolsas para alunos que foram aprovados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo da UFRN, para o período inicial 2012.1 ou 2011.2.

2. Documentos e requisitos exigidos para a Seleção nos dois níveis (Mestrado e Doutorado):

- 2.1. 1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada e com foto 3X4².
- 2.2. 1 Cópia do Currículo Lattes atualizado (devidamente comprovado).
- 2.3. 1 Cópia do certificado de conclusão da graduação (para pleitear as bolsas de mestrado) e do mestrado (para pleitear as bolsas do doutorado). Será aceito cópia de declaração de qualificação e/ou defesa da dissertação de mestrado ou de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da graduação, caso os certificados ainda não tenham sido entregues pela Instituição de Ensino.
- 2.4. 1 Cópias do CPF e do RG, ou do Passaporte para estrangeiro.
- 2.5. 1 Cópias do Plano de Trabalho / Projeto de Pesquisa da dissertação e da tese, apresentado ao DPET³. O projeto deverá ser similar ao apresentado na seleção do PPGCEP e se adequar ao modelo do PRH-PB 21 contendo, pelo menos, o título da pesquisa proposta, o(s) orientador(es), o enquadramento na linha de pesquisa e uma descrição que demonstre os objetivos, a metodologia, a viabilidade, a originalidade e a relevância da proposta
- 2.6. 1 Cópia do Histórico Escolar (HE⁴) atualizado (no caso dos alunos de mestrado, o HE deverá ser o da graduação; já no caso do doutorado, o HE deverá ser o do mestrado).
- 2.7. Cópia em CD de todos os documentos exigidos dos itens 2.1 ao 2.6.

¹ As bolsas recebidas seguirão as normas do Manual PFRH Superior - Parte I e II; estando os bolsistas obrigados a assinar um termo de compromisso, que envolve o envio de relatórios parciais e / ou anuais, dentre outras obrigações previstas também no Plano de Trabalho validado e assinado em 21 de novembro de 2011; sob pena de desligamento do PRH-PB 21.

2.8. A não entrega da documentação exigida nos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a entrega incompleta da referida documentação, implicará a eliminação do(a) candidato(a) à bolsa.

3. Dos critérios da Seleção:

O(a) candidato(a) deverá estar selecionado(a) no processo seletivo do respectivo Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo da UFRN, uma vez que a concessão de bolsas do PRH-PB 21 levará em consideração a ordem de aprovação no processo seletivo, primeiramente de 2012.1 e, em seguida, a ordem de classificação de 2011.2 no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo da UFRN; além da avaliação do projeto de pesquisa/plano de trabalho, o qual deverá ser na área de Petróleo.

4. Data e local da inscrição:

Dois primeiros dias úteis após a divulgação do resultado da seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo (PPGCEP) da UFRN, no horário das 8h às 12h, e das 14h às 18h. A documentação deverá ser entregue na Secretaria do DPET – Departamento de Engenharia de Petróleo – Setor de Aulas IV – Sala I14.

5. **Divulgação dos resultados no site www.departamentos.ufrn.br/dpet três dias úteis após o encerramento das inscrições.**

6. **A Comissão reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas, podendo as bolsas ser remanejadas para as próximas seleções.**

7. **Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Gestora.**

Natal (RN), 11/01/2012

A Comissão Gestora**

**Linhas de Pesquisa: Engenharia e Geologia de Reservatórios e de Exploração de Petróleo e Gás Natural (ERE); Física Aplicada à Exploração e à Produção de Petróleo e Gás Natural (FAP); Meio Ambiente na Indústria de Petróleo (MAP).*

***Responsáveis seleção: Dr. Wilson da Mata (UFRN/DPET); Dr. Tarcilo Viana Dutra Júnior (UFRN/DPET); Dra. Vanessa Cristina Santanna (UFRN/ DPET); Dr. Lindemberg de Jesus Nogueira Duarte (UFRN/ DPET); Msc. Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão (UFRN/ DPET); Msc. Marcos Allyson Felipe Rodrigues (UFRN/ DPET).*

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Programa de Recursos Humanos – Petrobras - Engenharia de Petróleo
PRH – PB 21

Ficha de Inscrição do Bolsista

1 – MODALIDADE DA BOLSA		
<input type="checkbox"/> Graduação (GRA)	<input type="checkbox"/> Mestrado (MSc)	<input type="checkbox"/> Doutorado I (DSc I)

2 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)						
Nome Completo:						
CPF:	Data de Nascimento	Sexo () F () M	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Nacionalidade:		Dados Bancários:	Conta:	Agência:		
Endereço Residencial Completo:				Bairro:		
CEP:	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico	

Natal, _____ de fevereiro de 2012

Assinatura